

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projeto MOBFOOD - MOBILIZAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM RESPOSTA AOS DESAFIOS DO MERCADO AGROALIMENTAR (POCI-01-0247-FEDER-024524), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Título do projeto: MobFood - Mobilização de Conhecimento Científico e Tecnológico em resposta aos desafios do Mercado Agroalimentar (POCI-01-0247-FEDER-024524)

Coordenador do projeto: Susana Filipa Jesus Silva.

Orientador científico da bolsa: Susana Filipa Jesus Silva.

Área científica da bolsa: Tecnologia Alimentar.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Avaliação de atributos reológicos e sensoriais de protótipos de novos produtos desenvolvidos no âmbito da pps4 do Projeto MobFood.

Objeto: Avaliação de atributos reológicos e sensoriais de protótipos de novos produtos desenvolvidos no âmbito da pps4 do Projeto MobFood.

Duração da bolsa: 12 meses, com início previsto em maio de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Seleção e determinação de atributos texturais e sensoriais de protótipos de novos produtos.

Destinatários: Titulares de mestrado em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos com experiência laboratorial na caracterização reológica e sensorial de produtos alimentares. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimento e experiência laboratorial comprovada em avaliação da qualidade de produtos alimentares e caracterização físico química e sensorial de alimentos, sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos seguintes membros: Susana Filipa Jesus Silva (que preside), Rui Manuel Maneta Ganhão e Susana Luísa da Custódia Machado Mendes (vogais efetivos); Suplentes: Maria Jorge Gerales Campos e Carla Sofia Ramos Tecelão.

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

Prazo de candidaturas: 06 de maio a 17 de maio de 2019

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para susana.j.silva@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro ou outra, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeia.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeia.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 03 de maio de 2019

O Presidente do IPLeia
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: